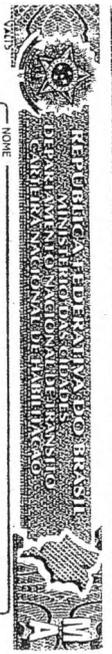
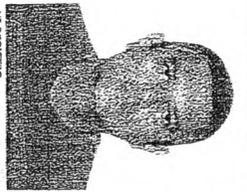


Folha nº 160
Processo nº 028/2021
Rubrica: Rm



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625495787



NOME: ROUBERT SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 154594938 GEJUSPC MA

CPF: 615.035.253-68 DATA NASCIMENTO: 13/12/1977

FILIAÇÃO: GEREMIAS DOS SANTOS NETO
DEUSINE SOUSA SANTOS

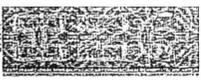
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 10/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/1998

Nº REGISTRO: 00364921224

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



PROIBIDO PLASTIFICAR
1625495787

Roubert Sousa Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/07/2018

53889016874
MARANHÃO
MA038358952



ST
Poder Judiciário TJMA Selo: 22/04/2021 R\$ 4,63
AUTENT0298277SUF9FKON48BM831 Total R\$ 5,12 Em01 R\$ 0,18
08 38 53. Ato 13.18. Total R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FADP tima jus br
Consulte em <https://selo.tima.br>

Roubert Sousa Santos
Paradisa Roubert Sousa Santos
Tatiana Sebastião



R

S

02/16

Folha nº 163
Processo nº 028/2021
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROUBERTH SOUSA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61503525368, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/12/1977, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 154594938-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 23, QUADRA12, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

EDCLEIA MILHOMEM SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 86091484320, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 15/07/1979, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0373927620097-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 12, QUADRA23, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA e terá sede na R U A GUANABARA, 7 3 , LETRA A, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA, CEP 65913447 e usará a expressão AUTOCAP PECAS E SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de reboque de veículos

1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.

Edcleia

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701597540. NIRE: 21200962121.
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

02/46

- 2 - Atividade Secundária: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores , CNAE 2950-6/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , CNAE 4520-0/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores , CNAE 4520-0/02.
- 5 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , CNAE 4520-0/03.
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores , CNAE 4520-0/04.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores , CNAE 4520-0/05.
- 8 - Atividade Secundária: Serviços de borracharia para veículos automotores , CNAE 4520-0/06.
- 9 - Atividade Secundária: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores , CNAE 4520-0/07.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de capotaria , CNAE 4520-0/08.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores , CNAE 4530-7/04.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar , CNAE 4530-7/05.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes , CNAE 4732-6/00.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura , CNAE 4741-5/00.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
- 16 - Atividade Secundária: Serviços de reboque de veículos , CNAE 5229-0/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ROUBERTH SOUSA SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701597540. NIRE: 21200962121.
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ROUBERTH SOUSA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701597540. NIRE: 21200962121.
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 28 de abril de 2017

Rouberth Sousa Santos
ROUBERTH SOUSA SANTOS
Sócio/Administrador

Edcleia Milhomem Santos
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701597540. NIRE: 21200962121.
AUTOCFP PECAS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ROUBERTH SOUSA SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 154594938 SSP/MA e CPF nº 615.035.253-68, nascido em: 13/12/1977; e **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 0373927620097 SSP/MA e CPF nº 860.914.843-20, nascida em: 15/07/1979; ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz - MA, Rua Safira, nº 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65919-474; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200962121**, com sede na Rua Guanabara, nº 73-A, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**; Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da sociedade a sócia: **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas, Transferindo total de suas quotas para o sócio: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, acima qualificado, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª - Fica Transformada esta Sociedade em: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª - O capital social da empresa que era de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 21/09/2018, passa a constituir o capital social da empresa: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA 4ª - A partir desta data o endereço da sede social passará a ser: na **Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.
PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804195108. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.****AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 5ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB N° 21600092701.
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804195108. NIRE: 21600092701.
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA 6ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA 7ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804195108. NIRE: 21600092701.
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELL
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos)
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA 9ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

CLÁUSULA 10ª – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 11ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804195108. NIRE: 21600092701.
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Protocolo nº 028/2018
Data: 04/10/2018

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª – A Empresa será administrada pelo titular: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 13ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 14ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Imperatriz – MA, 21 de Setembro de 2018.

Roubert Sousa Santos
ROUBERTH SOUSA SANTOS
Titular - Administrador

Edcleia Milhomem Santos
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS
Sócia – Cedente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.
PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804195108. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 154594938 SSP/MA e do CPF n.º 615.035.253-68, nascido em 13/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Safira, n.º 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65.919-474, Titular da: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600092701, em sessão de 04/10/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.636.892/0001-78, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A atividade econômica da sede social a partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307726. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3311

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

CLÁUSULA 2ª – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

♦ **À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N° 20190028904.
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307726. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCENA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 171
Protocolo nº 028/2021
Rubrica

ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307726. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

CLÁUSULA 4ª – O capital social representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2017, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA 8ª – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª – O titular poderá fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.
PROTÓCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307726. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

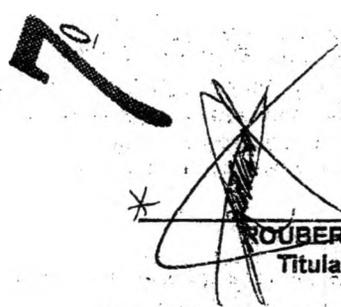
**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditando o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2019.


*
ROUBERTH SOUSA SANTOS
Titular - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N° 20190028904.
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307726. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.892/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOCAP PECAS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO LETRA A
---	-----------------------	-------------------------------

CNPJ 09.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
---------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCAPPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1417
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **17:36:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.892/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

ENDEREÇO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO LETRA A
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCAPPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1417
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **17:36:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

INSC. ESTADUAL: 12.523.634-4
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/01/2019

Folha nº 176
 Processo nº 028/2021
 Rubrica: 8

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.636.892/0001-78
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
 NIRE: 21200962121
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2017
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-270
 ENDEREÇO AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)9163-0484
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1885
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA GUANABARA
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)9163-0484
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 73
 BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
11	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
13	4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
16	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
17	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
18	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
19	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
24	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT029827ERK88219WF3BBM93; 22/04/2021
 08:38:53; Ato: 13 18; Total R\$ 5,12 Em01 R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Benedito Almeida Cardozo
 T. 12.523.634-4

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46688587300	REGINALDO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/05/2017	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Poder Judiciário IJMH, Seio
AUTENT0298270RXUW7BRR4KVLY74; 22/04/2021
07:46:30; Ato: 13.18; Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

~~Renata Amélia Cordeiro~~
Tabelião Substituto



Folha nº 177
Processo nº 028/2021
Rubrica: SL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.636.892/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.523634-4

Razão Social: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 1885 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 91630484

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2950600), 25/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

Folha nº 179
Processo nº 02812002
Rubrica: [assinatura]

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[assinatura]

Processo nº 00812021
Rubrica: [assinatura]

474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
476360300	-	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS



Poder Judiciário TJMH, Seio
AUTENTO29827AYYCBW2HMXTAYS11, 22/04/2021
07:48:01, Ato 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

~~Brasil America Ordeno
Tabelas Substituto~~



[assinatura]

[assinatura]

23/61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.636.892/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:47 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A901.A078.A35C.F12D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 184
Processo nº 0.281/2021
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138644/21

Data da

13/03/2021 08:16:26

Inscrição Estadual: 125236344

CPF/CNPJ: 27636892000178

Razão Social: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270

Telefone: (99)91630484

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 185
Processo nº 0281/2021
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017945/21

Data da

13/03/2021 08:17:11

Inscrição Estadual: 125236344

CPF/CNPJ: 27636892000178

Razão Social: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270

Telefone: (99)91630484

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000846852021

Data de expedição: 15/03/2021 18:17:04

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **27.636.892/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Razão Social: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVENIDA Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa

Número: 1885

Bairro: Centro

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
02/05/2017

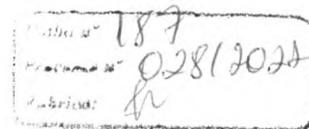
Código de validação: 2C9C62627B0900901591F3311D66DC30

Data de validade da certidão: 14/05/2021 -

Finalidade: CND

Folha nº 186
Processo nº 028/2021
Rubrica: h





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.636.892/0001-78**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041005104100465477

Informação obtida em 20/04/2021 18:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ: 27.636.892/0001-78
Certidão nº: 6921276/2021
Expedição: 23/02/2021, às 08:34:57
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (AUTOCAP PECAS E SERVICOS)

CNPJ: 27.636.892/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/04/2021, às 18h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43VrYYE.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

20/4/21

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.636.892/0001-78
Insc. Est. 12.523.612-4



Folha nº 190
Processo nº 028/2021
Rubrica: [assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC
TIPO: MENOR PREÇO
Data: 23.04.2021
Hora: 08h30min

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC

A Empresa Autocap Peças e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1885-A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65903-270, Imperatriz – Maranhão, representada por seu Titular Administrador Srº Roberth Sousa Santos, CI nº 154.594.938 GEJUSPC – MA, CPF nº 615.035.253-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2021.

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 27.636.892.0001-78


Roberth Sousa Santos – Titular Administrador
RG nº 154.594.938 GEJUSPC – MA
CPF nº 615.035.253-68

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270
Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA
autocapepecas@gmail.com

23/11



Folha nº 193
 Processo nº 028/2021
 Rubrica: *SP*

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, localizada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1885A, Bairro Entrocamento, CEP: 65.903-270, Imperatriz/MA, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e em condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

Imperatriz – Ma. 05 de Março de 2020

6º Ofício

José Antônio Silva Pereira
 Secretaria Municipal de Administração e Modernização
 CPF Nº 269.739.603-91



Paula Almeida Gondim
 Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029827F1ZEUH1A816MFE11. 22/04/2021
 07.49.00, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA - CEP: 65900-505 - Tel: (98) 3522-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR030445EF62XAB0M54C9I18,
 01/07/2020 11:11:55, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): JOSE ANTONIO SILVA
 FERREIRA, Rec. Firmar Semelhança,
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cleodimar Alexandre Silveira Neto
 Escrevente



Handwritten initials/signature



Nota nº 192
Processo nº 028/2024
Assinatura: [assinatura]

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Imperatriz - Maranhão
2019

[assinatura]

[assinatura]

Folha n° 193
Processo n° 0281/2021
Rubrica: *lu*

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO.....: AV. DORGIVAL PINHEIRO, 1885-A
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 65.903-270
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO
REGISTRO JUCEMA : 21600092701, EM 04 DE OUTUBRO 2018
INSCR. ESTADUAL.: 12.523.634-4
CNPJ.....: 27.636.892/0001-78

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2019

Rouberth Sousa Santos
ROUBERTH SOUSA SANTOS
CPF: 615.035.253-68

Jose Ronaldo Martins da Silva
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
Contador
CRC: 5367/MA CPF:254.655.973-72

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

34/46

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE:21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Resultado do Exercício em: 31/12/2019

EM R\$

RECEITA BRUTA	909.744,00
Vendas de Mercadorias	771.783,00
Serviços Prestados	137.961,00

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(99.638,34)
Devolução de Vendas	(9.243,00)
Simplex Nacional	(90.395,34)

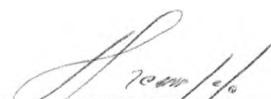
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 810.105,66

CUSTO DA RECEITA BRUTA	(440.314,48)
Custo das Mercadorias Vendidas	(364.435,93)
Custo dos Serviços Prestados	(75.878,55)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	369.791,18

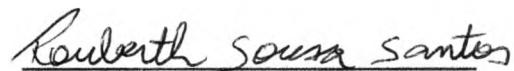
DESPESAS OPERACIONAIS	(288.285,64)
Administrativas	(34.151,76)
Pessoal	(246.129,18)
Tributárias	(4.998,60)
Financeira	(3.006,10)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO 81.505,54

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 81.505,54



JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
Contador
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72



AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Roubert Sousa Santos
CPF: 616.035.253-68



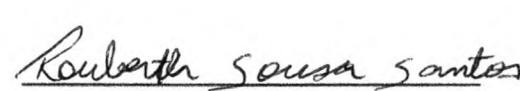

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE:21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Balço Patrimonial em: 31/12/2019

ATIVO		EM R\$
CIRCULANTE		341.198,59
DISPONIBILIDADES		45.742,16
Caixa / Banco	45.742,16	
CLIENTES		132.672,49
A Receber	132.672,49	
ESTOQUE		162.783,94
Mercadorias	162.783,94	
NÃO CIRCULANTE		33.165,00
IMOBILIZADO		36.850,00
Computadores e Perifericos	10.550,00	
Moveis e Utensilios	20.800,00	
Instalações	5.500,00	
CONTAS RETIFICADORAS		
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(3.685,00)
Deprec. Computadores e Perifericos	1.055,00	
Deprec. Moveis e Utensilios	2.080,00	
Deprec. Instalações	550,00	
TOTAL DO ATIVO		374.363,59


JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
Contador
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72


AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Roubert Sousa Santos
CPF: 615.035.253-68




AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE:21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Balço Patrimonial em: **31/12/2019**

PASSIVO	EM R\$
CIRCULANTE	134.188,50
DÍVIDAS OPERACIONAIS	106.258,09
Fornecedores	106.258,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.109,43
Simplex Nacional a Recolher	4.109,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	19.080,83
Salários a Pagar	17.583,83
Pro-Labore a Pagar	1.497,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.740,15
INSS a Recolher	2.642,43
FGTS a Recolher	2.097,72

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.175,09
Capital Social Realizado	120.000,00
Lucros Acumulados	120.175,09

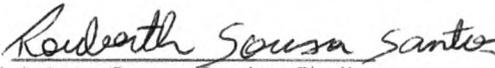
TOTAL DO PASSIVO **374.363,59**

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019


 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
 Contador
 CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72


 Autocap Peças e Serviços Eireli
 Roberth Sousa Santos
 CPF nº 615.035.253-68

1

4

32/46

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Dados Extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2019

a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{341.198,59}{134.188,50} = \boxed{2,54}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{341.198,59}{134.188,50} = \boxed{2,54}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

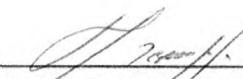
$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} > 1,0$$

$$SG = \frac{374.363,59}{134.188,50} = \boxed{2,79}$$

a.4) Índice de Endividamento Total (EG), ($\leq 0,50$), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{134.188,50}{374.363,59} = \boxed{0,36}$$


JOSE RONALDO MARTINS-DA SILVA
Contador
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72


AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Roubertth Sousa Santos
CPF: 615.035.253-68



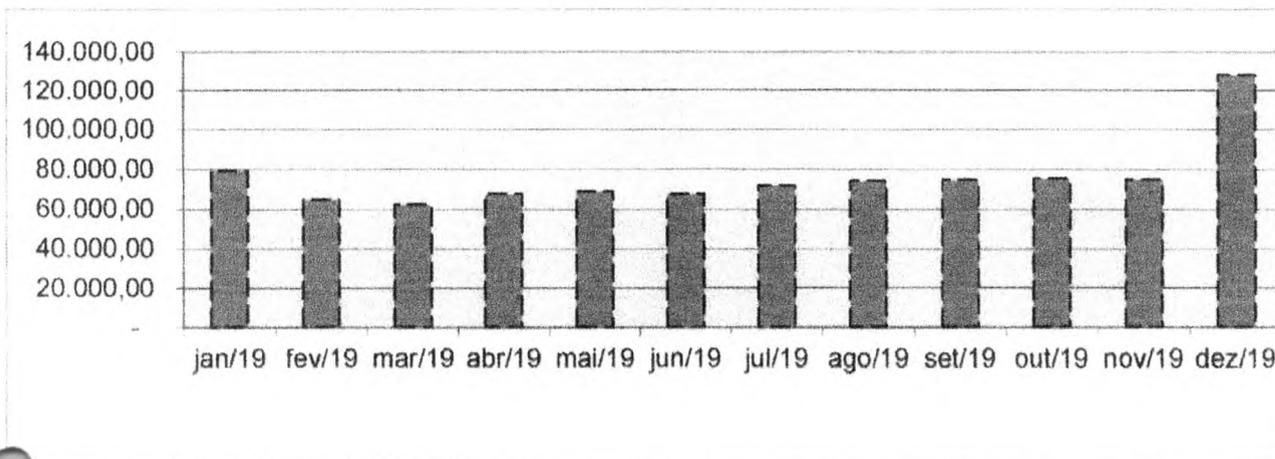

Nota nº 198
Data: 028/2021
Assinatura: [assinatura]

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE:21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Demonstrativo Mensal da Conta " Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/19	68.607,00	10.600,00	79.207,00
fev/19	55.280,00	9.653,00	64.933,00
mar/19	52.506,30	9.849,10	62.355,40
abr/19	58.590,87	9.102,15	67.693,02
mai/19	59.200,10	9.808,60	69.008,70
jun/19	60.347,00	7.280,00	67.627,00
jul/19	62.150,90	9.702,40	71.853,30
ago/19	64.440,60	9.650,00	74.090,60
set/19	65.810,00	8.955,00	74.765,00
out/19	66.732,00	8.734,00	75.466,00
nov/19	64.990,98	9.930,75	74.921,73
dez/19	93.127,25	34.696,00	127.823,25
TOTAL	771.783,00	137.961,00	909.744,00



[Assinatura]
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
Contador
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72

[Assinatura]
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Rouberth Sousa Santos
CPF: 615.035.253-68

[Assinatura]

[Assinatura]

09/10/20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 14:38 SOB Nº 20200333720.
PROTOCOLO: 200333720 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002014920. NIRE: 21600092701.
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

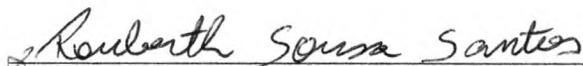
BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO.....: AV. DORGIVAL PINHEIRO, 1885-A
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 65.903-270
MUNICÍPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO
REGISTRO JUCEMA : 21600092701, EM 04 DE OUTUBRO 2018
INSCR. ESTADUAL.: 12.523.634-4
CNPJ.....: 27.636.892/0001-78

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019


ROUBERTH SOUSA SANTOS
CPF: 615.035.253-68


JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
Contador
CRC: 5367/MA CPF:254.655.973-72





Folha nº 201
Pracimento nº 028/2021
Rubrica: 42

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001970
Nome: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA CPF: 254.655.973-72
CRC/UF n.º MA-005367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 254.655.973-72 Controle : 2337.2650.2964.3278

42/46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

Folha nº 202
Processo nº 028/2021
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **10/03/2021 às 11h42**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**.

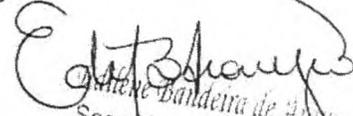
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **10 (dez) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 10 de março de 2021.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180835

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029827T6L692TNS85CQA60 22/04/2021
07.48 31. Ato 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63
FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Henri Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto



43/46

Folha nº 203
Processo nº 028/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101100956	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600092701	CNPJ 27.636.892/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2017	Início de Atividade 03/04/2017
Endereço Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1885, LETRA A; Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto 30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos). 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores). 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares). 4923-0/02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROUBERTH SOUSA SANTOS	CPF 615.035.253-68	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2017
Nome do Administrador Nome ROUBERTH SOUSA SANTOS	CPF 615.035.253-68	Início do Mandato 03/04/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/05/2020	Número 20200333720	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 08:41:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODAPGGA1.



MAC2101100956

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

44/46

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101101043	
NIRE 21600092701 CNPJ 27.636.892/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1885, LETRA A;, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200333720	20/05/2020	BALANÇO
223	20190093668	26/02/2019	BALANÇO
002	20190028904	24/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600092701	04/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600092701	04/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
315	20170364585	02/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200962121	02/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 08:44:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMA2GHRB.



MAC2101101043

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signature and initials.

Handwritten number 45/46

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.636.892/0001-78
Insc. Est. 12.523.612-4



Folha nº 205
Processo nº 028/2021
Rubrica: [assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC
TIPO: MENOR PREÇO
Data: 23.04.2021
Hora: 08h30min

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC

A Empresa Autocap Peças e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1885-A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65903-270, Imperatriz – Maranhão, representada por seu Titular Administrador Srº Roubert Sousa Santos, CI nº 154.594.938 GEJUSPC – MA, CPF nº 615.035.253-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 2º da art. 32 da Lei nº 8.666/93, que inexistem fatos impeditivos supervenientes que inabilite esta empresa a participar do **Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC** e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2021.

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 27.636.892.0001-78


Roubert Sousa Santos – Titular Administrador
RG nº 154.594.938 GEJUSPC – MA
CPF nº 615.035.253-68

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270
Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA
autocapepecas@gmail.com

46/46